



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.532.785/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/08/2022

NOME EMPRESARIAL

ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ARAGUAIA AMBIENTAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.01-7-01 - Lavanderias
96.03-3-02 - Serviços de cremação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 02

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE MODULO 13

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE
ANTONIO DE DEUS

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIAARAGUAIAAMBIENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8112-9306

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

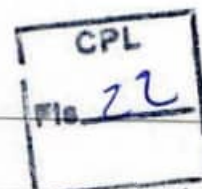
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 10:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME

AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(A)

6102391 SSP GO

CPF

018.480.361-67

DATA NASCIMENTO

26/06/1995

FILIAÇÃO

LUCIMAR DE FREITAS SILVA

MARCILEIDE GOMES DORTA DE F
REITAS

PERMISSÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07677971254

VALIDADE

26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO

26/10/2021

OBSERVAÇÕES

A

Assinado Digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO

27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

88240281438

GO144948370

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2263263732

QR-CODE



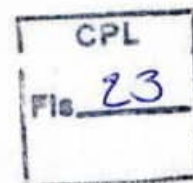
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- a) Da admissão de sócia;
- b) Da cessão de quotas e retirada de sócio;
- c) Do capital social;
- d) Da administração da sociedade;
- e) Do desimpedimento da administradora;
- f) Da sede da sociedade;
- g) Do objeto social, e;
- h) Da consolidação do contrato social.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,
VITOR HUGO DORTA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 13-09-1988, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 04415929631, expedida pelo DETRAN/GO e do CPF/MF nº 018.482.331-59, residente e domiciliado na Avenida Circular, s/nº, Quadra: 3-A, Lote: Área, Apartamento: 303, Edifício 04, Residencial Eldorado Expansão em Goiânia/GO, CEP: 74.375-752.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal: **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Bernardino Maciel, nº 870, Quadra: 47, Lote: 11A, Setor Oeste em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.532.785/0001-07, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS sob nº 17200740118, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIA.

A sociedade resolve admitir como sócia:

AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida em 26-06-1995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07677971254, expedida pelo DETRAN/GO e do CPF/MF nº 018.480.361-67, residente e domiciliada na Avenida Laguna, s/nº, Quadra: 136, Lotes: 01 e 07, Apto.: 501, Edif. Torre Buriti, Bairro: Jardim Atlântico em Goiânia/GO, CEP: 74.843-415.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio **VITOR HUGO DORTA DE FREITAS**, acima qualificado, cede e transfere o total de sua participação na sociedade equivalente a 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a sócia ora admitida **AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI**, acima qualificada, sendo esta quantia paga neste ato em moeda corrente do país.

Primeira alteração contratual de Araguaia Soluções Ambientais Ltda
Página 1 de 8

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

Parágrafo Primeiro - O sócio **VITOR HUGO DORTA DE FREITAS** retira-se da sociedade e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada a mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade nem da sócia cessionária, dando lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo - A sócia ora admitida, acima qualificada, assume direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, considerando seu contrato social e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

Após a cessão de quotas, o Capital Social que é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**, dividido em **200.000 (Duzentas mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte maneira: *(art. 997, III, IV, CC/2002)*

SÓCIA ÚNICA	%	QUOTAS	VALOR R\$
AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia única **AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI** acima qualificada, sendo a ela atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, cabendo isoladamente a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. *(arts. 997: VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

Parágrafo Primeiro - A administradora poderá constituir procurador(es) para representá-la, inclusive quanto a obtenção e/ou renovação de certificação digital, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo - É vedado a administradora, bem como a qualquer procurador(es) ainda que devidamente constituído(os), o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir quaisquer obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a sociedade o(s) administrador(es) ou procurador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da sociedade. *(art. 1.010: § 3º, art. 1.013: § 2º, art. 1.015, CC/2002)*

CLÁUSULA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Continuação da primeira alteração contratual de Araguaia Soluções Ambientais Ltda
Página 2 de 8

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.013 PL § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DA SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade passa a ter sua sede Rua 02, s/nº, Quadra: 07, Lote: Módulo 13, Bairro: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da sociedade passa a ser: Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Atividades de apoio à produção florestal; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, bem como a gestão e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários; Recuperação de sucatas de alumínio; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de cremação; Aluguel de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, tais como: betoneiras, tratores, caçambas, escavadoras, motoniveladoras, máquinas de terraplenagem, guindastes, empilhadeiras; Locação sem condutor de caminhões, reboques, semi-reboques, tratores, trailers e contêineres; Serviços de reboque de veículos; Limpeza em prédios e em domicílios; Lavanderias; Atividade de limpeza de ruas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades paisagísticas. (art. 997, II, CC/2002)

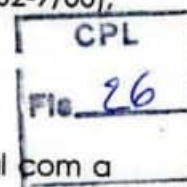
Parágrafo Único – O objeto executado pelo estabelecimento sede (matriz) será o seguinte:

- **Atividade Principal:** Tratamento e disposição de resíduos perigosos-(3822-0/00).
- **Atividades Secundárias:** Atividades de apoio à produção florestal-(0230-6/00); Coleta de resíduos não-perigosos-(3811-4/00); Coleta de resíduos perigosos-(3812-2/00); Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, bem como a gestão e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários-(3821-1/00); Recuperação de sucatas de alumínio-(3831-9/01); Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos-(3900-5/00); Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional-(4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos-(4930-2/03); Serviços de cremação-(9603-3/02); Aluguel de automóveis sem condutor-(7711-0/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador-(7731-4/00); Aluguel de máquinas e

equipamentos para construção sem operador, tais como: betoneiras, tratores, caçambas, escavadoras, motoniveladoras, máquinas de terraplenagem, guindastes, empilhadeiras-(7732-2/01); Locação sem condutor de caminhões, reboques, semi-reboques, tratores, trailers e contêineres-(7719-5/99); Serviços de reboque de veículos-(5229-0/02); Limpeza em prédios e em domicílios-(8121-4/00); Lavanderias-(9601-7/01); Atividade de limpeza de ruas-(8129-0/00); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes-(3702-9/00); Atividades paisagísticas-(8130-3/00). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

O quadro social da sociedade empresária limitada unipessoal:

AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida em 26-06-1995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07677971254, expedida pelo DETRAN/GO e do CPF/MF nº 018.480.361-67, residente e domiciliada na Avenida Laguna, s/nº, Quadra: 136, Lotes: 01 e 07, Apto.: 501, Edif. Torre Buriti, Bairro: Jardim Atlântico em Goiânia/GO, CEP: 74.843-415.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade adota o nome empresarial de **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, tendo como nome fantasia "**ARAGUAIA AMBIENTAL**". (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade tem sua sede Rua 02, s/nº, Quadra: 07, Lote: Módulo 13, Bairro: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da sociedade é: Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Atividades de apoio à produção florestal; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, bem como a gestão e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários; Recuperação de sucatas de alumínio; Descontaminação e outros serviços de gestão

Continuação da primeira alteração contratual de Araguaia Soluções Ambientais Ltda
Página 4 de 8

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

de resíduos; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de cremação; Aluguel de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, tais como: betoneiras, tratores, caçambas, escavadoras, motoniveladoras, máquinas de terraplenagem, guindastes, empilhadeiras; Locação sem condutor de caminhões, reboques, semi-reboques, tratores, trailers e contêineres; Serviços de reboque de veículos; Limpeza em prédios e em domicílios; Lavanderias; Atividade de limpeza de ruas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades paisagísticas. (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único – O objeto executado pelo estabelecimento sede (matriz) é o seguinte:

- **Atividade Principal:** Tratamento e disposição de resíduos perigosos-(3822-0/00).
- **Atividades Secundárias:** Atividades de apoio à produção florestal-(0230-6/00); Coleta de resíduos não-perigosos-(3811-4/00); Coleta de resíduos perigosos-(3812-2/00); Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, bem como a gestão e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários-(3821-1/00); Recuperação de sucatas de alumínio-(3831-9/01); Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos-(3900-5/00); Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional-(4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos-(4930-2/03); Serviços de cremação-(9603-3/02); Aluguel de automóveis sem condutor-(7711-0/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador-(7731-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, tais como: betoneiras, tratores, caçambas, escavadoras, motoniveladoras, máquinas de terraplenagem, guindastes, empilhadeiras-(7732-2/01); Locação sem condutor de caminhões, reboques, semi-reboques, tratores, trailers e contêineres-(7719-5/99); Serviços de reboque de veículos-(5229-0/02); Limpeza em prédios e em domicílios-(8121-4/00); Lavanderias-(9601-7/01); Atividade de limpeza de ruas-(8129-0/00); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes-(3702-9/00); Atividades paisagísticas-(8130-3/00). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12 de Agosto de 2022. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país pela sócia única: (art. 997, III, IV, CC/2002)

SÓCIA ÚNICA	%	QUOTAS	VALOR R\$
AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CPL

Is 28

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabe a sócia única **AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI**, acima qualificada, sendo a ela atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, cabendo isoladamente a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. *(arts. 997º, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

Parágrafo Primeiro – A administradora poderá constituir procurador(es) para representá-la, inclusive quanto a obtenção e/ou renovação de certificação digital, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado a administradora, bem como a qualquer procurador(es) ainda que devidamente constituído(os), o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir quaisquer obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a sociedade o(s) administrador(es) ou procurador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da sociedade. *(art. 1.010: § 3º, art. 1.013: § 2º, art. 1.015, CC/2002)*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *(art. 1.011: § 1º, CC/2002)*

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIRADAS MENSAS.

A sócia única poderá, opcionalmente e a qualquer tempo, efetuar retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando o(s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e das demais demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. (art. 1.022, 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS.

A sócia única decidirá sobre o destino dos lucros ou prejuízos eventualmente apurados, como, a constituição de reservas; o aumento do capital social; a participação de empregados; e até a reposição de capital, sempre em conformidade com as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou em outro dispositivo legal que lhe for aplicado. Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportado pela sócia única. (arts. 1.009, 1.059, CC/2002)

Parágrafo Único – Poderá ser distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo a sócia única obrigada a reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital social. (arts. 1.009, 1.059, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade se dissolverá de pleno direito nos casos previstos nos incisos II e III, do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo observados os termos dos artigos 1.102 a 1.112 da mesma lei.

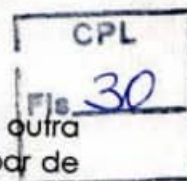
Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação da sócia única não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação da sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.031, CC/2002)

Parágrafo Terceiro – O balanço a que se refere o parágrafo anterior será elaborado por contador legalmente habilitado, devidamente constituído para essa finalidade, determinando-se o valor real e atual de cada quota social, considerando o patrimônio líquido, o nome comercial, a clientela, e outros aspectos que forem considerados relevantes. (art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou até mesmo participar de sociedade como quotista, promovendo a devida alteração contratual quando for o caso, sendo observadas as disposições da legislação aplicável. (art. 1.000, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DA COMARCA.**

A sócia única elege o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

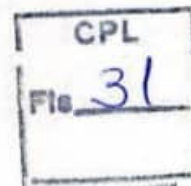
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento constitutivo, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E assim, lavra e assina o presente instrumento em via única para o devido registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Paraíso do Tocantins/TO., 06 de Outubro de 2022.

AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01848036167	AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI
01848233159	VITOR HUGO DORTA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 17:35 SOB N° 20220556067.
PROTOCOLO: 220556067 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213377795. CNPJ DA SEDE: 47532785000107.
NIRE: 17200740118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2263263732

NOME	
AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	
6102391 SSP-GO	
CPF	DATA NASCIMENTO
018.480.361-67	26/06/1995
FILIAÇÃO	
LUCIMAR DE FREITAS SILVA	
MARCILEIDE GOMES DORTA DE F. REITAS	
PERMISSÃO	ACC
PERMISSÃO	B
Nº REGISTRO	1ª HABILITAÇÃO
07677973254	26/10/2021

OBSERVAÇÕES

A

Assinado Digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO	27/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88240281438

GO144948370

GOIÁS

2263263732

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

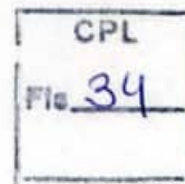
A Sociedade **ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecido(a) na RUA BERNARDINO MACIEL, 870 QUADRA 47;LOTE 11A;, SETOR OESTE, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2022

VITOR HUGO DORTA DE FREITAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01848233159	VITOR HUGO DORTA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 18:20 SOB N° 20220443475.
PROTOCOLO: 220443475 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210545026. CNPJ DA SEDE: 47532785000107.
NIRE: 17200740118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		Protocolo: TOC2201415330	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200740118	CNPJ 47.532.785/0001-07	Data de Ato Constitutivo 11/08/2022	Início de Atividade 12/08/2022
Endereço Completo Rua 02, Nº S/N, QUADRA07 LOTE MODULO 13, PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANT - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Social TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, BEM COMO A GESTAO E OPERACAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE CREMACAO ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, CACAMBAS, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS LOCACAO SEM CONDUTOR DE CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRATORES, TRAILERS E CONTEINERES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LAVANDERIAS ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI	CPF/CNPJ 018.480.361-67	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI		CPF 018.480.361-67	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/10/2022		Número 20220556067	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2022, às 14:40:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código TPD1GPL7.

TOC2201415330

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



Prefeitura de Paraíso do Tocantins

Diretoria da Receita Municipal

AV. TRANSBRASILIANA, Nº 335 - CENTRO CEP: 77.600-000 PARAÍSO - TO
Fone: (63) 3904-1546 Fax: 3904-1538, gmail: coletoriaparaissoto@gmail.com
CNPJ: 00.299.180/0001-54

Ficha do Cadastro Mobiliário

Inscrição.: 15820501 Contribuinte.: 89252 ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ : 47.532.785/0001-07 Fantasia: ARAGUAIA AMBIENTAL Estabelecido. Sim
Abertura.: 19/08/2022 TOb2200049607 Classificação da Atividade.: Forma de Lançamento.: ATVO Situação.: ATVO

Endereço Contribuinte / Empresa & Dados Gerais

Endereço.: RUA 02 0 QUADRA07 LOTE MODULO 13 BAIRRO.: AGRO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS DISTRITO.: MUNICIPIO.: PARAISO DO TOCANTINS - TO CEP 77.600-000
Endereço.: RUA 02 0 QUADRA07 LOTE MODULO 13 BAIRRO.: AGRO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS DISTRITO.: CEPInscrição Predial.: 1181 RUA ERCILIO BEZERRA 176
Alvará.: 19/08/2022 Processo.: TOb22000496 Vigência.: 31/03/2023 Suspensão.: Encerramento.: Baixa.:
Ano/Mês Homologação.: / Capital Social.: 200000.00 Contador.: Escritório.: ECONEGE CONTABILIDADE LTDA
Funcionamento.: COMERCIAL

Sócios

Tipo de Sociedade.: RESPONSÁVEL	Sócio.: 89488 AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI	C.P.F.: 018.480.361-67	Reponsável:	Percentual :.
Início de Sociedade.: 18/10/2022	Transferência/Encerramento.: 0 - -			100,00

Isenções

Tipo de Isenção.: 0 - -	Início Isenção.: 0,00	Aliquota Aplicada.: 0 - -	Reponsável:

Atividades Exercidas

Atividade.: 3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	HOMOLOGADO	Principal.: Sim
Atividade.: 9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 9601701	LAVANDERIAS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 7732201	ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CONDUTOR	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 5229002	SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 4930202	TRANSPORTE ROD.DE CARGAS INTERMUN.INTEREST. E INTERNAC., EXCETO PROD. PERIG E MUDANÇAS	HOMOLOGADO	Principal.: Não
Atividade.: 3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	HOMOLOGADO	Principal.: Não





Prefeitura de Paraíso do Tocantins

Diretoria da Receita Municipal

AV. TRANSBRASILIANA, N° 335 - CENTRO CEP: 77.600-000 PARAÍSO - TO

Fone: (63) 3904-1546 Fax: 3904-1538, gmail:coletoriaparaísoto@gmail.com

CNPJ: 00.299.180/0001-54

Ficha do Cadastro Mobiliário

Atividade.:	3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	HOMOLOGADO	Principal.:	Não
Atividade.:	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	HOMOLOGADO	Principal.:	Não
Atividade.:	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	HOMOLOGADO	Principal.:	Não
Atividade.:	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	HOMOLOGADO	Principal.:	Não
Atividade.:	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	HOMOLOGADO	Principal.:	Não
Atividade.:	0230600	ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL	HOMOLOGADO	Principal.:	Não

Característica.:	Opção.:	Características Gerais	Início.:	Quantidade.	Tipo.:	Término.:
				0,00		

N° do Livro.:	Data de Abertura.:	N° de Páginas.:	Dados do Livro
			Encerramento.:

Gráfica.:	Autorização.:	N° Doc. de Autorização.:	Nota Inicial.:	Nota Final.:	Série

Sede no Município.:	Matriz.:	CNPJ.:-
Endereço.:	BAIRRO.:	CEP.:-

Responsável.:

Contatos



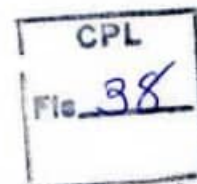


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 15820501



Nome da Empresa: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Atividade Principal(CNAE)3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9601-7/01 - Lavanderias, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9603-3/02 - Serviços de cremação, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Município: Município de Paraíso do Tocantins **Endereço:** RUA 02, S/N, QUADRA07 LOTE MODULO 13, PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS

CEP: 77600000

Local e data: Município de Paraíso do Tocantins, terça, 18 de outubro de 2022

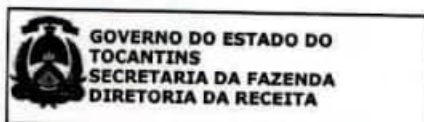
INGRID LIMA REBELO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **22GMEQA3MP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**BIC**BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS**1 - CONTROLE**1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO
TOCANTINS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29.524.923-4

CPL

Fis. 39

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM
	☒ 1				☒ 9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
3.2 - NOME DE FANTASIA	ARAGUAIA AMBIENTAL		
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	47.532.785/0001-07		
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO	
☒ 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	05/09/2022		

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO
RUA	BERNARDINO MACIEL	870
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO
QD 47 LT 11 A	OESTE	PARAISO DO TOCANTINS
4.7 - UF	TO	
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	diretoriaaraguaiaambiental@gmail.com	
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - CDD - DDD - TELEFONE
1716109	☒ 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	9 8112-9306
		4.12 - CEP
		77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	5 - ARMAZÉM GERAL
220443467	11/08/2022	200.000,00	☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL			
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, l...			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)		
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA		
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		
	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
987.568.001-00	GEVERSON FRANCELINO VIEIRA	TO-002512/O-0
7.4 - ENDEREÇO	RUA JOAO DE PADUA	
7.5 - CDD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
63 - 36026201	CONTATO@ECONEGE.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
PARAISO DO TOCANTINS	TO	77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
018.482.331-59	VICTOR HUGO DORTA DE FREITAS
8.3 - C.I.	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
4774026	DGPCGO
8.5 - ENDEREÇO	8.6 - MUNICÍPIO
AV. CIRCULAR, SN, QD 3 A, LT AREA, APTO 303 EDIF	GOIANIA
8.7 - UF	8.8 - CEP
GO	74.375-752
8.9 - CDD DDD TELEFONE	
62 9 8163-6948	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO	9.2 - OBSERVAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	CADASTRAMENTO
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS	6/9/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO	88900215

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA	HOMOLOGAÇÃO
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	
☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC. 2.912/06 REDAÇÃO DEC. 4.469/11	MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC. 2.912/06 REDAÇÃO DEC. 4.469/11
DATA: 05/09/2022 NOME - MATRÍCULA: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - 5203228	DATA: 06/09/2022 NOME - MATRÍCULA: PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS - 4679288

12.1 - CPF/CNPJ 018.482.331-59		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL VICTOR HUGO DORTA DE FREITAS			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO AV. CIRCULAR, SN, QD 3 A, LT AREA, APTO 303 EDIF 04, RESIDENCIAL EL DORADO EXPANSÃO					12.6 - CI Nº 4774026		12.7 - ORG. EXPED DGPCGO	
12.8 - MUNICÍPIO GOIANIA		12.9 UF GO	12.10 - CEP 74.375-752	12.11 - DDD TELEFONE 62 9 8163-6948	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO 100	

12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS	
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED	
12.22 - MUNICÍPIO		12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	

12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	

12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	

12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	

12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	

12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	

12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	

12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE		13.2 - DATA	
13.1 - LOCAL		13.3 - DECLARAÇÃO	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.		13.4 - ASSINATURA	

14 - OBSERVAÇÕES	
ATIVO	

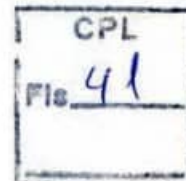


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
AGÊNCIA AVANÇADA EM PARAÍSO DO
TOCANTINS



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 29.524.923-4



Nome Fantasia: ARAGUAIA AMBIENTAL

Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Atividade Principal: 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Paraíso do Tocantins

Endereço: RUA BERNARDINO MACIEL, SETOR OESTE

CEP: 77600000

Local e data: Paraíso do Tocantins, segunda, 05 de setembro de 2022

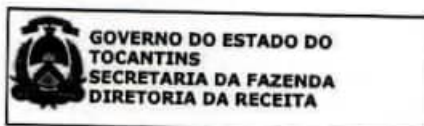
PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS

Agência Avançada em Paraíso do Tocantins

Código de Autenticidade: 22TK10BFGN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO
TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.524.923-4

CPL

42

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 1 - CADASTRAMENTO 3 - REATIVAÇÃO 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 2.2 - ORIGEM
2 - ALTERAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 6 - RECADASTRAMENTO 8 - BAIXA DE OFÍCIO ☒ 9 1 - SEFAZ
2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
3.2 - NOME DE FANTASIA
ARAGUAIA AMBIENTAL
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
47.532.785/0001-07
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE
☒ 1 - PESSOA FÍSICA
2 - PESSOA JURÍDICA
3.5 - ATIVIDADE
INÍCIO
05/09/2022
TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO
RUA
4.2 - NOME DO LOGRADOURO
BERNARDINO MACIEL
4.3 - NÚMERO
870
4.4 - COMPLEMENTO
QD 47 LT 11 A
4.5 - BAIRRO / DISTRITO
OESTE
4.6 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS
4.7 - UF
TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA
diretoriaaraguaiaambiental@gmail.com
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO
1716109
4.10 - LOCALIZAÇÃO
☒ 1 - ZONA URBANA
2 - ZONA RURAL
4.11 - CDD. DDD - TELEFONE
9 8112-9306
4.12 - CEP
77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL
220443467
5.2 - DATA DO REGISTRO
11/08/2022
5.3 - CAPITAL SOCIAL
200.000,00
5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL
2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO
☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO
2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL
5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA
2062
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL
4930-2/03
DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL
Transporte rodoviário de produtos perigosos
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
3831-9/01
DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Recuperação de sucatas de alumínio
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4930-2/02
DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, l...

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL
6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO
☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO
2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS
6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha) 6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha) 6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha) 6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO 6.9 - NÚMERO DO REGISTRO 6.10 - LIVRO 6.11 - FLS. 6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.) 6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF
987.568.001-00
7.2 - NOME
GEVERSON FRANCELINO VIEIRA
7.3 - CRC
TO-002512/O-0
7.4 - ENDEREÇO
RUA JOAO DE PADUA
7.5 - CDD DDD TELEFONE
63 - 36026201
7.6 - E-MAIL
CONTATO@ECONEGE.COM.BR
7.7 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS
7.8 - UF
TO
7.9 - CEP
77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF
018.482.331-59
8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
VICTOR HUGO DORTA DE FREITAS
8.3 - C.I.
4774026
8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR
DGPCGO
8.5 - ENDEREÇO
AV. CIRCULAR, SN, QD 3 A, LT AREA, APTO 303 EDIF
8.6 - MUNICÍPIO
GOIANIA
8.7 - UF
GO
8.8 - CEP
74.375-752
8.9 - CDD DDD TELEFONE
62 9 8163-6948

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.
9.2 - OBSERVAÇÃO
CADASTRAMENTO
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS
9.4 - DATA
6/9/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO
9.6 - MATRÍCULA
88900215

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:
☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL
MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA: 05/09/2022 NOME - MATRÍCULA: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - 5203228
HOMOLOGAÇÃO
☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA: 06/09/2022 NOME - MATRÍCULA: PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS - 4679288

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.524.923-4

12.1 - CPF/CNPJ 018.482.331-59		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL VICTOR HUGO DORTA DE FREITAS			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO AV. CIRCULAR, SN, QD 3 A, LT AREA, APTO 303 EDIF 04, RESIDENCIALO ELDORADO EXPANSÃO					12.6 - CI Nº 4774026		12.7 - ORG. EXPED DGPCGO	
12.8 - MUNICÍPIO GOIANIA		12.9 UF GO	12.10 - CEP 74.375-752	12.11 - DDD TELEFONE 62 9 8163-6948	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO 100	

12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS	
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED	
12.22 - MUNICÍPIO		12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	
							12.28 - % PART.	

12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	
							12.42 - % PART.	

12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	
							12.56 - % PART.	

12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	
							12.70 - % PART.	

12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	
							12.84 - % PART.	

12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	
							12.98 - % PART.	

12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	
							12.112 - % PART.	

12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED	
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	
							12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

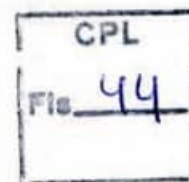
13.1 - LOCAL		13.2 - DATA	
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.		13.4 - ASSINATURA	

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
AGÊNCIA AVANÇADA EM PARAÍSO DO
TOCANTINS



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 29.524.923-4

Nome Fantasia: ARAGUAIA AMBIENTAL

Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Atividade Principal: 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Paraíso do Tocantins

Endereço: RUA BERNARDINO MACIEL, SETOR OESTE

CEP: 77600000

Local e data: Paraíso do Tocantins, segunda, 05 de setembro de 2022

PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS

Agência Avançada em Paraíso do Tocantins

Código de Autenticidade: 22TK10BFGN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 15820501



Nome da Empresa: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Atividade(s) (CNAE) 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal (Exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 9601-7/01 - Lavanderias (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 9603-3/02 - Serviços de cremação (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Não exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Município de Paraíso do Tocantins **Endereço:** RUA 02, S/N, QUADRA07 LOTE MODULO 13, PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS

CEP: 77600000

Local e data: Município de Paraíso do Tocantins, quarta, 19 de outubro de 2022

Vencimento: sexta, 31 de março de 2023

INGRID LIMA REBELO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: 22NMGGMSGU

DOCUMENTO EMITIDO POR JAYANA DA COSTA SOUSA NUNES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiro Militar
Diretoria de Serviços Técnicos

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
Simplificado Nº 07200/2022
Data de vencimento 31/08/2023

A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.07367.2022.

Razão social / Responsável pelo uso
Araguaia Solucoes Ambientais Ltda

Nome Fantasia
ARAGUAIA AMBIENTAL

Endereço
QUADRA 07, S/N

Bairro
PARQUE INDUSTRIAL

Área total construída
331.08 m²

Quantidade de público
20

CNPJ/CPF
47.532.785/0001-07
Complemento
MÓDULO 13
Cidade
Paraíso do Tocantins
Ocupação
I-2



Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Sim; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não pertencem às divisões acima citadas.; 13 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLADO com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA;

Observações para o licenciamento on-line

I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)

II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)

III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)

IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.

V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
31/08/2022
SESTEC - Paraíso do Tocantins
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

Araguaia Solucoes Ambientais Ltda



Documento emitido em 31/08/2022, esse documento pode ser validado em
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/validadocumento/> com o código 9da30c22d1586eaf0389



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



N.º LS/AF: 85 OU Validade: 31 3 2023

Nome Fantasia: ARAGUAIA AMBIENTAL
Razão Social: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 47.532.785/0001-07 Inscrição Municipal: 0
Endereço: RUA 02 N.º S/N Setor: PQ JOSE ANTONIC
Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Responsável Técnico: PLACA 0X1H9C38/PLACA PQU5034

Paraíso do Tocantins, 25 / OUTUBRO / 2022
Coordenador(a) da Vigilância Sanitária

Assinar esta licença em local visível. (A mesma data a validade caso a Empresa se torne irregular.)
Andrellida Frelhas M. Aguiar
Coord. Vig. Sanitária e Ambiental
VigilanciaSanitaria202@gmail.com

3602-5056





CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

724

Nº A2.066.500

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (ONA)
NÍVEL NÚCLEO DE INSPEÇÕES VEICULARES DE
ANAPOLIS LTDA
CNPJ: 15.288.306/0001-11
AV. CONTORNO, 702, BAIRRO ARCO-VERDE,
ANAPOLIS-GO CEP: 75105-270
TELEFONE 3314-8999
OIA-VA-0248
ANAPOLIS@GRUPONIVEL.COM.BR

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

ARAGUAÍAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

03 CNPJ / DPE

47.532.785/0001-07

04 ENDEREÇO

PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.

05 MUNICÍPIO

06 UF

07 CER

ART 3 RES CONTRAN
nº 310/09

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL

0 -

09 ESPÉCIE / TIPO

CAR/CAMINHONETE/FURGÃO

10 MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT MASTER FUR L1H1

11 POT / CIL

N/D / N/D

12 COR

BRANCA

13 COMBUSTÍVEL

DIESEL

14 LOTÇÃO

NA

15 PLACA

PQU5034

16 TARA

NA

17 PBT

NA

18 CMT

NA

19 ANO DE FAB / MOD

2015 / 2016

20 NÚMERO DO CHASSI

93YMAFELAGJ106775

21 DATA DE INSPEÇÃO

01/SET/2022

22 DATA DE EMISSÃO

01/SET/2022

23 DATA DE VENCIMENTO

01/SET/2023

24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (ONA)

16970

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)

RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (ONA)

VINICIUS PEREIRA RIBAS
CFT: 10/14589720

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ONA)

SAYMON HENRIQUE FERREIRA MORAES
REG. NAC. 1012171850

O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO
TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATENDER O ATENDIMENTO DOS
REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.
OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO
COBERTOS POR ESTE CIV.
ESTE CIV NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OVA RELATIVA AOS COMPONENTES
E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS
RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.
INMETRO/OUVIDORIA
TEL: (0800) 285-1818 / www.inmetro.gov.br/ouvidoria

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ

PRIM TECHNOLOGIA LTDA 08.215.494/0001-07



NIVEL INSPEÇÃO VEICULAR

DADOS DO VEÍCULO

Fabricante: RENAULT
MASTER FUR L1H1, Ano: 2015
Combustível: DIESEL



Placa: PQU5034

DADOS DA INSPEÇÃO

DATA 01/09/2022 10:14:50
CÓDIGO DO INSPECTOR

MEDIDAÇÃO DE OPACIDADE 1º ESCAPAMENTO

Amostra	RPM lenta	RPM corte	Tempo acele.	Valor	Máximo
1	784	3687	1569ms	0.26	1.85
2	854	3678	1784ms	0.24	1.85
3	896	3598	1896ms	0.22	1.85
4	835	3784	1858ms	0.20	1.85
5	—	—	—	—	1.85
6	—	—	—	—	1.85
7	—	—	—	—	1.85
8	—	—	—	—	1.85
9	—	—	—	—	1.85
10	—	—	—	—	1.85
		Média	0.22	Desvio	0.04

OBSERVAÇÕES SOBRE O TESTE

Ensaio conforme conama 418 e instrução normativa n° 6 do ibama

Teste no: 1º escapamento

Quilometragem: 299264

Teste iniciado as 10:11:40

Teste finalizado as 10:13:53

Tempo do teste: 00:02:12

1. Resultados do teste de aceleração:

- a) Rotação de marcha-lenta: 752 RPM
- b) Rotação de corte(máxima livre): 3895 RPM

2. Condições do teste

- a. Temperatura do motor = 90 °C
- b) Temperatura do ar = 27 °C
- c) Pressão atmosférica = 67 KPa
- d) Altitude do local de ensaio > 350 m

3. Características do veículo

- a) Turbo alimentado
- b) Limite de opacidade = 1.85 K
- c) Rotação marcha lenta (Min) = 700 RPM
- d) Rotação marcha lenta (Max) = 1050 RPM
- e) Rotação de corte(máxima livre - Min) = 3000 RPM
- f) Rotação de corte(máxima livre - Max) = 4900 RPM

Saymon Henrique Ferreira Mor.
Reg. Nac. 012171850
Responsável Técnico

Vinicius Pereira Ribas
Inspetor nº 3
CFT N° 78343959172

RESULTADO DO TESTE

APROVADO



REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)

Nº DO RNC	DATA DO RNC	Nº DO CIPP	Nº DO CTPP	FOLHA Nº
665-030404	01/SET/22	A336918	NA	1/2

PLACA DE LICENÇA	ESPESSURA MÍNIMAS
PQU5034	NA

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ CAR	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
CPL Fis 51			

INSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
CLIENTE	HUGO FELIPE SILVA OLIVEIRA	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	001-Anápolis/GO-01/09/2022	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO OU SUBSTITUTO OU SUPERVISOR TÉCNICO	INSPECTOR
NIVEL NUCLEO DE INSPECOES VEICULARES DE ANAPOLIS LTDA CNPJ: 18.209.505/0001-11 AV CONTORNO, 702, BAIRRO ARCO VERDE, ANAPOLIS-GO CEP: 75105-270 TELEFONE 3314-0998 C/A: P-0855 ANAPOLIS@GRUPOMV.COM.BR C/A-PP 0665/SAY AON HENRIQUE FERREIRA MORAES/1012171850	C/A-PP 0665/LUCAS DE OLIVEIRA LOPES/70195550129



DETRAN-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01066005122

PLACA

PQU5034

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

223514679932



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41653527518

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER FUR L1H1

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

PQU5034/GO

CHASSI

93YMAFELAGJ106775

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

19.07

MOTOR

M9TC678C022019

CMT

0.55

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

FURGÃO

NOME

ARAGUIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CPF / CNPJ

47.532.785/0001-07

LOCAL

PARAISO DO TOCANTINS TO

DATA

31/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



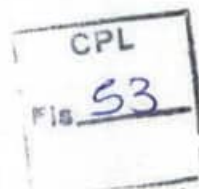


CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº A2.066.527

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)
NÍVEL NÚCLEO DE INSPEÇÕES VEICULARES DE
ANAPOLIS LTDA
CNPJ: 16.269.605/0001-11
AV. CONTORNO, 702, BAIRRO ARCO VERDE
ANAPOLIS-GO CEP: 75105-270
TELEFONE 3314-9999
OIA-VA-0246
ANAPOLIS@GRUPONIVEL.COM.BR

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/RODOVIÁRIO ARAGUAÍAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		03 CNPJ/CNPJ 47.532.785/0001-07	
04 ENDEREÇO PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.			
05 MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS		06 UF TO	07 CEP ART 3 RES CONTRAN Nº 310/09
08 TELEFONE / FAX / E-MAIL ()			
09 ESPÉCIE / TIPO CAR/CAMINHONETE CAR FECHADA		10 MARCA / MODELO / VERSÃO FIAT/STRADA FREEDOM CC	
11 POT. / CIL N/D / N/D	12 COR BRANCA	13 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA	14 LOTAÇÃO NA
15 TARA NA	17 PBT NA	18 CMT NA	19 ANO DE FAB. / MOD. 2019 / 2020
20 NÚMERO DO CHASSI 9BD57811FLY395688			
21 DATA DE INSPEÇÃO 06/SET/2022	22 DATA DE EMISSÃO 06/SET/2022	23 DATA DE VENCIMENTO 06/SET/2023	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) 17021
25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS		26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA) AMADEU GOMES PEREIRA CFT: 1007842601	
27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA) SAYMON HENRIQUE FERREIRA MORAES RÉG. NAC. 1012171850		O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. ESTE CIV NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO. INMETRO/OUVIDORIA TEL: (0600) 285-1818 / www4.inmetro.gov.br/ouvidoria	



DADOS DO VEÍCULO

Fabricante: FIAT

STRADA FREEDOM CC, Ano: 2019

Combustível: ÁLCOOL

NÍVEL INSPEÇÃO VEICULAR**DADOS DA INSPEÇÃO**

DATA 06/09/2022 16:36:43

CÓDIGO DO INSPETOR

Placa: 0XH9C38

Fis. 54

MEDICÃO DE GASES 1º ESCAPAMENTO

Combustível		Rotação	HCc	HC	CO	CO2	COc	F. Diluição
ÁLCOOL	M.L. 900 ±100	890	0	0	0.22	14.20	0.22	0.83
ÁLCOOL	2300 - 2700 RPM	2350	0	0	0.31	14.40	0.31	1.02
	Limites	800-1000/2300-2700	0 - 250	—	—	—	0.00 - 0.50	0.00 - 2.50
—	M.L. 900 ±100							
—	2300 - 2700 RPM							
	Limites	800-1000/2300-2700	0 - 250	—	—	—	0.00 - 0.50	0.00 - 2.50

OBSERVAÇÕES SOBRE O TESTE

Ensão conforme conama 418 e instrução normativa n° 6 do ibama

Combustível: ÁLCOOL

Quilometragem: 122526

Teste iniciado às 16:28:55

1. Condições do teste - ESCAPAMENTO 1

a. Temperatura do motor = 90 °C

Teste finalizado às 16:36:25

Tempo do teste: 00:07:29

Amadeu Gomes Pereira
Inspetor n°1
CFT N° 46924475191

Saymon Henrique Ferreira Moraes
Reg. Nat. 1012171850
Responsável Técnico

RESULTADO DO TESTE:**APROVADO**



A336940

www.injunctio.gov.hk/publicsite - Tel.: (852) 235 1818

INMETRO

CPL
File 55



REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE (RNC)

Nº DO RNC	DATA DO RNC	Nº DO CIPP	Nº DO CTPP	FOLHA Nº
665-030534	06/SET/22	A336940	NA	1/2

PLACA DE LICENÇA	ESPESSURA MÍNIMAS
QXH9C38	NA

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
RTQ CAR	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
CPL Fis. 56			

INSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)		REINSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
CLIENTE	HUGO FELIPE SILVA OLIVEIRA	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	001-Anápolis/GO-06/09/2022	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO OU SUBSTITUTO OU SUPERVISOR TÉCNICO	INSPETOR
NIVEL NUCLEO DE INSPECOES VEICULARES DE ANAPOLIS LTDA CNPJ: 18.289.505/0001-11 AV CONTORNO, 702, BARRIO ARCO VERDE, ANAPOLIS-GO CEP: 75105-270 TELEFONE 3314-9999 OIA-PP-0865 ANAPOLIS@GRUPOONIVEL.COM.BR OIA-PP 0865/SATIMON HENRIQUE FERREIRA MORAES/1012171850	OIA-PP 0865/ISAIAZ BEZERRA FERNANDES/70236080105

DETRAN-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01219019035

PLACA

QXH9C38

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223514978026



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

35014000500

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM CC

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QXH9238/MG

CHASSI

9BD57811FLY395688

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

88CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552242974295147

CMT

2.21

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

ARAGUIAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CPF / CNPJ

47.532.785/0001-07

LOCAL

PARAISO DO TOCANTINS TO

DATA

30/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

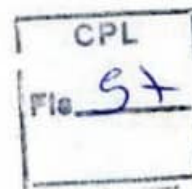
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

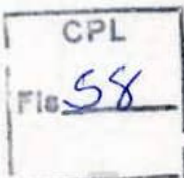


Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO Nº 048/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo diante de suas atribuições, certifica para os devidos fins a atividade de tratamento e disposição de resíduos perigosos, localizada em área de terreno urbano constituído por lote 13, quadra 07, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, município de Paraíso do Tocantins, por **Araguaia Soluções Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ 47.532.785/0001-07, está em conformidade com as normas ambientais, diretrizes de uso do solo e legislação municipal pertinente.

Paraíso do Tocantins – TO, 26 de outubro de 2022.


Rosimar Borba de Miranda
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Município, 1970

Rosimar Borba de Miranda

Fiscal de obras, Posturas e Meio Ambiente


Patrícia Nascimento Silva
Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Município, 5797

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Obs.: Esta declaração não extingue o interessado em obter a respectiva licença ambiental junto ao órgão ambiental estadual, NATURALISA.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8234033	02/11/2022	02/11/2022	02/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 47.532.785/0001-07
Razão Social : ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Nome fantasia : ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Data de abertura : 11/08/2022



Endereço:

logradouro: RUA 02
N.º: S/N
Bairro: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE MENEZES
CEP: 77600-000
Complemento: QUADRA 07, LOTE 13
Município: PARAISO DO TOCANTINS
UF: TO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

3Y6EV1ZMXZW7PSV6

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8234033 CPF/CNPJ: 47.532.785/0001-07 Nome/Razão Social/Endereço ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA RUA 02 PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS PARAISO DO TOCANTINS/TO 77600-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010	 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 02/11/2022 Autenticação: jp73.dra2.gvma.eluh
--	--





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 483164/2022
Emissão: 18/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9AzW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Registro: 1000070325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/08/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO

39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

96.03-3-02 - SERVIÇOS DE CREMAÇÃO

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 02, S/N, QUADRA07 LOTE MODULO 13, PARQUE AGROINDUSTRIAL, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, 77600000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100007048DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAQUELINE ALVES MATOS

Registro: 2418852539

CPF: 047.***.***-14

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

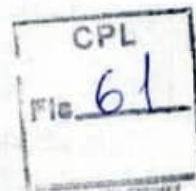
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA

Atribuição: Artigo 7º da lei nº 5.194/66, artigo 1º da Resolução nº 310/86 e artigo 2º da Resolução nº 447/00, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 483163/2022
Emissão: 18/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 92dYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JAQUELINE ALVES MATOS

Registro: 2418852539

CPF: 047.***.***-14

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA

Atribuição: Artigo 7º da lei nº 5.194/66, artigo 1º da Resolução nº 310/86 e artigo 2º da Resolução nº 447/00, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO - UNICATÓLICA

Data de Formação: 19/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 1000070325

CNPJ: 47.532.785/0001-07

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MED TERRA ENGENHARIA AGRIMENSURA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - ME

Registro: 0000003565

CNPJ: 36.986.222/0001-72

Data Início: 14/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 47532785000107

Nome: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Nome Fantasia: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 11/08/2022



Dados do responsável legal:

CPF: 01848036167

Nome: AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI

Dados do declarante:

CPF: 04784438114

Nome: JAQUELINE ALVES MATOS

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

Endereços:

CEP: 77600000

Logradouro: RUA 02

Nº: S/N Complemento: QUADRA 07, LOTE 13

Bairro: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS UF: TO

Município: PARAISO DO TOCANTINS

(DDD) e n. de telefone: 06381129306

(DDD) e n. de fax:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 77600000

Logradouro: RUA 02

Nº: S/N Complemento: QUADRA 07, LOTE 13

Bairro: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS UF: TO

Município: PARAISO DO TOCANTINS



Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: jaquelineengas@gmail.com

"E-mail" secundário: jaquelineengas@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 10 16 06.7 S

Longitude: 048 53 10.3 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas	30/10/2022	
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010	30/10/2022	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2022	PU	Microempresa			

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: LI_31/2022

Vencimento em: 13/12/2028 03:00:00

PALMAS, 16 de dezembro de 2022

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/141133

Processo: 2022/40311/016336

Parecer técnico: 2022/40319/152945

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 47.532.785/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: JAQUELINE ALVES MATOS

CPF/CNPJ: 047.844.381-14

Número da ART: TO20220361849

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 7.1.1 7.1.1 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES

Porte: MÉDIO MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Rua 02, s/nº, quadra 07, lote 13, bairro Parque Agroindustrial José Antônio de Deus.

Coordenada geográfica:

Ponto:	Latitude:	Longitude:
ARAGUAIA AMBIENTAL	10°16'4.14"S	48°53'10.46"O

Município: Paraíso do Tocantins Paraíso do Tocantins

CONDICIONANTES

CONDICIONANTE:

PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO, apresentar Relatório de Conclusão do empreendimento.

<

PERIODICIDADE: ÚNICA VEZ

RECOMENDAÇÕES

Cumprir com as medidas mitigadoras que constam no Projeto Ambiental.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Este ato autoriza a instalação do empreendimento do GRUPO SANEAMENTO, com atividade de TRATAMENTO DE RESÍDUOS, com capacidade de queimar 72.000 kg/mês – 24 hs diárias ou 36.000 kg/mês – 12 hs diárias. Com a densidade de resíduos variando de 150 a 450 kg/m³, no município de Paraíso do Tocantins – TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins



LICENÇA PRÉVIA Nº: LP_37/2022
Vencimento em: 27/11/2025 03:00:00

PALMAS, 30 de novembro de 2022

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/140883

Processo: 2022/40311/016336

Parecer técnico: 2022/40319/143780

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 47.532.785/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: JAQUELINE ALVES MATOS

CPF/CNPJ: 047.844.381-14

Formação Profissional: Engenharia Ambiental e Sanitária

Registro Profissional: - - 317226/D-TO TO

Número da ART: xxxxxxxxxxxx

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 7.1.1 7.1.1 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES
Porte: MÉDIO MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Rua 02, s/nº, quadra 07, lote 13, bairro Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000.

Coordenada geográfica:

Ponto:	Latitude:	Longitude:
ARAGUAIA AMBIENTAL	10°16'4.14"S	48°53'10.46"O

Município: Paraíso do Tocantins Paraíso do Tocantins

CONDICIONANTES

RECOMENDAÇÕES

Cumprir com as medidas mitigadoras que constam no Projeto Ambiental.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

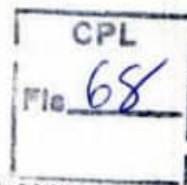


Documento assinado eletronicamente por RENATO JAYME DA SILVA em 30/11/2022 às 14:22:43

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: 821b64a

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins



Este ato atesta a viabilidade ambiental do empreendimento do GRUPO SANEAMENTO, com atividade de TRATAMENTO DE RESÍDUOS, com capacidade de queimar 72.000 kg/mês – 24 hs diárias ou 36.000 kg/mês – 12 hs diárias. Com a densidade de resíduos variando de 150 a 450 kg/m³, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES LOGÍSTICAS E CAPACIDADE DE OPERAÇÃO

A empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede em Paraíso do Tocantins, R BERNARDINO MACIEL QD 47 LT 11ª SETOR OESTE, CEP 77600-00, inscrita no CNPJ sob o nº 47.532.785/0001-07, neste ato representado por seu sócio **AMANDA DORTA DE FREITAS FUSCHINI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida em 26-06-1995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 07677971254, expedida pelo DETRAN/GO e do CPF/MF no 018.480.361-67, residente e domiciliada na Avenida Laguna, s/no, Quadra: 136, Lotes: 01 e 07, Apto.: 501, Edif. Torre Buriti, Bairro: Jardim Atlântico em Goiânia/GO, CEP: 74.843-415.

Declara, que a empresa possui condições logísticas, veículos e número de funcionários suficientes para realizar a coleta de resíduos infectantes, para unidade de pequeno porte, observadas a Legislação vigente no país para o Serviço de transporte de Resíduos Sólidos/Líquidos Hospitalares, em Veículo de CAMINHÃO BAÚ. Possui também em seu quadro de Funcionários, motorista e Operador de Coleta, qualificadamente preparado, equipado e protegido conforme Legislação Vigente de Exigência.

Declara também que seus funcionários possuem, treinamento e qualificação no seguinte tema:

"Normas de Biossegurança, Higienização e Técnica de Higienização das Mãos".

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARAGUAIA SOLUCOES
AMBIENTAIS

LTDA:47532785000107

Assinado de forma digital por
ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:47532785000107
Dados: 2022.11.23 16:39:21 -03'00'

ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ sob o nº 47.532.785/0001-07

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.532.785/0001-07
Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA BERNARDINO MACIEL 870 QUADRA47LOTE11A / SETOR OESTE /
PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002533644493424

Informação obtida em 03/01/2023 12:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0227-9305-0909
Contribuinte : ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ / CPF : 47.532.785/0001-07
Inscrição : 89252
Endereço : RUA: 02, 0 Compl.: QUADRA07 LOTE MODULO 13.
Bairro : AGRO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS, CEP: 77600-000.
Emitida em : 17/11/2022 às 18:52:37
Válida até : 16/01/2023

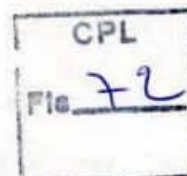
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.532.785/0001-07
Certidão n°: 224138/2023
Expedição: 03/01/2023, às 13:01:26
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.532.785/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4331169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ 47.532.785/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de produtos perigosos

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO MACIEL, 870, OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 - 12h 55m 59s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 47.532.785/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:27 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **0E2E.2D14.4AEB.E317**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A e B

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado

ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.532.785/0001-07, com sede na Quadra 07, LOTE Módulo 13 Parque Agroindustrial José Antonio de Deus, Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77.600-000, neste ato representada por sua sócia Amanda Dorta de Freitas Fuschini, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO, portadora da CNH nº 07677971254 - DETRAN/GO e do CPF nº 018.480.361-67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

e de outro,

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0014-03, com sede na Fazenda Bela Vista - LT 01 - REMAN LT 03, FLS. 01 - L1, S/N, Loteamento Caju Manso, Araguaína/TO - CEP 77.807-971, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Edison Gabriel da Silva, portador do R.G sob o nº 9.200.803-3 SSP/SP e CPF 760.634.378-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

têm entre si, como justo e contratado o que se segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS E DEFINIÇÕES GERAIS

1.1 - A CONTRATADA é operadora de aterro sanitário para Resíduos Sólidos Classe II A e B, estabelecido à BR 153 km 170+540, Fazenda Bela Vista Remasnecente do Lt 03 Loteamento Caju Manso em Araguaína/TO.

1.2 - Para interpretação do presente contrato, denomina-se:

- Aterro: consiste no local de responsabilidade da CONTRATADA concebido e devidamente licenciado por ela para receber e proceder a destinação final de Resíduos Sólidos não Perigosos gerados pela atividade humana.

- Resíduo: consiste em todo o produto da atividade humana, nos estados sólido, líquido ou gasoso e que são descartados pelo gerador/proprietário.

- Resíduo Classe II A - resíduo não inerte: refere-se ao resíduo sólido que não se enquadra nas classificações de Resíduos classe I - perigoso ou de classe I B - inerte, nos termos da NBR 10004/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Mencionados Resíduos podem deter as seguintes propriedades: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;

- Resíduo Classe II B - Resíduo Inerte: Qualquer Resíduo sólido que, se amostrado de uma forma representativa, segundo a NBR 10007 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e submetido a um contato dinâmico e estático com água desionizada, à temperatura ambiente, conforme a ABNT 10006 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, não terá nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da NBR 10004/2004 da ABNT;

- Resíduos Sólidos Não Perigosos: Trata-se do Resíduo Classe II A - Resíduo Não Inerte e do Resíduo Classe II B - Resíduo Inerte, mencionados individual ou coletivamente, os quais foram descritos anteriormente e são os Resíduos passíveis de recebimento pela CONTRATADA para a destinação final, conforme consta do item 2.1 deste contrato, que será(ão) destinado(s) ao aterro da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de recepção e disposição final dos Resíduos coletados pela CONTRATANTE aqui destinados ao local descrito no item 1.1 do presente contrato.

2.2 - Para a realização do serviço de destinação final, a CONTRATANTE deverá entregar os Resíduos Sólidos Não Perigosos, Classe II no aterro da CONTRATADA, cujo endereço encontra-se descrito no item 1.1 do presente contrato, transportados diretamente pela CONTRATANTE ou por empresa transportadora por ela contratada.

2.3 - O presente contrato fica vinculado à proposta técnica comercial, devidamente assinada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Pela recepção e destinação final dos Resíduos aqui contratados em seu Aterro, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por tonelada.

3.2 - A CONTRATADA emitirá faturas mensais, observando-se, para tanto, a medição da quantidade de Resíduos recebidos no aterro, conforme registrado nos tíquetes de pesagem emitidos pela sua balança eletrônica, conforme estabelecido na Cláusula 3.6 do presente.

3.3 - As Partes declaram que o preço ora ajustado inclui todas as despesas à época da assinatura deste Instrumento, salvo as que restarem expressamente excetuadas neste instrumento, inclusive o ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, cujo

recolhimento será feito pela CONTRATADA a favor do Município de Araguaína/TO, caso a legislação desta municipalidade assim determine.

3.4 - A CONTRATADA emitirá faturas mensalmente, observando-se, para tanto a medição da quantidade de Resíduos Sólidos não Perigosos - Classe II recebidos no aterro neste período, de acordo com o estabelecimento adiante deste instrumento.

3.5 - Não obstante a medição da quantidade de Resíduos Sólidos não Perigosos destinada, as Partes estabelecem um valor mínimo de faturamento, correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mesmo em caso de medição apresentar valor inferior ao mínimo de pagamento.

3.6 - Em cada destinação de Resíduos no aterro, a medição da quantidade de Resíduo destinada será realizada com base na diferença de peso entre o veículo cheio (quando do ingresso no aterro) e o veículo vazio (após o descarte do resíduo), a ser calculada pela balança instalada no aterro, anotada pelo empregado motorista do veículo transportador, ato este que a CONTRATANTE desde já autoriza expressamente que o faça, nos termos descritos através da Cláusula Nona do presente instrumento.

3.7 - Ao final de cada mês a CONTRATADA encaminhará fatura cobrando o maior valor entre o preço mínimo descrito no item 3.5 e o preço resultante da soma de destinações de todos os caminhões, entre o período do 1º ao último dia de cada mês, conforme descrita no item 3.6 e Cláusula Nona.

3.8 - O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, com vencimento para o 5º dia útil de cada mês.

3.9 - O não pagamento no prazo estipulado neste contrato, implicará na aplicação de multa de mora de 2% (dois por cento) do valor da fatura atrasada, bem como em juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, ambos "pro rata die".

3.10 - Além das medidas aludidas no item supra, o inadimplemento da CONTRATANTE concederá à CONTRATADA a possibilidade de protestar a CONTRATANTE perante o Cartório de Protestos de Títulos competente, bem como a recusa da entrada dos caminhões que transportem Resíduos da CONTRATANTE, até que seja restabelecido o pagamento das faturas em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO PREÇO

4.1 - O preço pelos serviços estipulados no presente contrato será reajustado anualmente pelo IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

4.2 - Caso sobrevenha, durante a vigência deste instrumento, fatores que onerem a CONTRATADA em relação às circunstâncias em que o presente instrumento foi firmado, tais como negociação coletiva da categoria de funcionários da CONTRATADA, majoração de tributos incidentes direta ou indiretamente na prestação de serviços, aumento do preço de combustíveis e maquinário utilizado na prestação de serviços pela CONTRATADA ou outro fator que afete as condições comerciais nas quais o presente Instrumento foi celebrado, os preços serão reequilibrados na mesma proporção da oneração, mediante correspondência a ser encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis de sua aplicação.

4.3 - A CONTRATADA poderá a qualquer momento deste contrato, em virtude da majoração de seus Custos Operacionais Diretos e Indiretos, por fatores legais, governamentais e ambientais inerentes à sua vontade, pleitear junto à Contratante a revisão do preço aqui contratado e constante da Cláusula Terceira, o que será objeto de avaliação pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias úteis, e, caso a resposta da CONTRATANTE seja pela discordância da revisão, acarretará a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DO CONTRATO E SUA DENÚNCIA.

5.1 - O presente contrato vigorará por 12 meses após sua assinatura, tendo o início das atividades em 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CONDIÇÕES PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS - CLASSE II

6.1 - A CONTRATADA se obriga a, na forma da legislação vigente, receber e efetuar a destinação final dos Resíduos Sólidos, Classe II, da CONTRATANTE em seu aterro descrito no caput da Cláusula Primeira.

6.2 Os transportes, tanto na ocasião em que o transporte seja realizado diretamente pela CONTRATANTE ou mesmo em caso que seja realizado por terceiros por ela contratados, deverão ser previamente cadastrados perante a CONTRATADA, disponibilizando-se, dentre outras informações mencionadas à época, a relação dos veículos transportadores utilizados para o transporte até o aterro, contendo a marca, o tipo de veículo, a capacidade de carga, tara, placa e ano de fabricação.

6.3 - A CONTRATANTE será a responsável por providenciar o cadastramento mencionado no item anterior, mesmo em caso de terceirização do transporte, e a manter atualizadas as informações relacionadas no cadastro, estando desde já ciente que, por motivos de segurança, a CONTRATADA poderá negar a entrada de empresa transportadora que não esteja previamente cadastrada e que não tenha cadastrado previamente todos os veículos encaminhados ao Aterro.

6.4 - Além do cadastramento prévio, o veículo transportador fica obrigado a apresentar à CONTRATADA 03 (três) vias do MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos, das quais a CONTRATADA reterá 01 (uma) das vias e o transportador permanecerá com 02 (duas) vias.

6.5 - No momento da inspeção visual, a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, negar o recebimento dos Resíduos, caso constatada a presença de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, devendo a CONTRATANTE.

a) se os Resíduos não constarem do rol de Resíduos admitidos para destinação final do aterro da CONTRATADA, será lavrado Aviso de Ocorrência, o veículo transportador terá o acesso ao aterro negado, devendo a CONTRATANTE devolver os Resíduos não caracterizado como Sólidos não Perigosos;

a.1) ante a impossibilidade do descarte do material em razão da inadmissão dos Resíduos, ainda que os mesmos sejam devolvidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA cobrará 50% do valor do ticket de pesagem em razão da utilização da balança e disponibilização de pessoal capacitado para esta verificação.

b) se for detectado que parte ou todo Resíduos destinado consiste em Resíduos Sólido Perigoso, a CONTRATADA poderá recusar a destinação de todo o resíduo transportado, ainda que parte dele seja Resíduo Sólido não perigoso.

c) caso se identifique ocorrer mescla entre Resíduos Sólidos Perigosos, sem que haja a separação física que permita o descarregamento e a pesagem individual dos Resíduos, e a CONTRATADA decida aceitar destinar estes Resíduos em seu aterro, para fins deste instrumento o veículo transportador será pesado considerando-se transportar apenas o resíduo sólido não perigoso de maior valor, aplicando-se o preço praticado pela CONTRATADA para este Resíduo na época em que o veículo transportador encaminhou o mencionado resíduo sólido não perigoso no aterro.

6.6 - Não ocorrendo fatores impeditivos do recebimento dos Resíduos destinados pela CONTRATANTE, nos termos do procedimento acima mencionado, posteriormente, o veículo transportador será encaminhado ao local de descarte do resíduo sólido não perigoso, de acordo com as instruções de funcionário da CONTRATADA.

6.7 - Nesta etapa, a CONTRATADA terá um funcionário devidamente treinado para acompanhar o descarte do resíduo. Caso este funcionário detecte a existência de resíduo não coincidente com o Resíduo Sólido não Perigoso, o procedimento de descarte deverá ser imediatamente interrompido, será lavrado Aviso de Ocorrência e o resíduo será devolvido para o veículo transportador.

6.8 - Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, conforme artigo 393 do Código Civil, as atividades do Aterro ficarão suspensas enquanto perdurar o evento que as ocasionou, não podendo ser reivindicado qualquer direito perante a CONTRATADA tampouco perante a CONTRATANTE em função deste acontecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA se obriga a, na forma da legislação vigente, receber e efetuar a destinação final dos Resíduos Sólidos, Classe II, da CONTRATANTE em seu aterro descrito no caput da Cláusula Primeira.

7.2 - Responsabilizar-se pelos seus empregados, fornecendo-lhes os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual de trabalho, nos termos da legislação vigente, especialmente das normas relativas à Medicina, Segurança e Saúde do Trabalho, obrigando-os a utilizar tais equipamentos sempre que necessário, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas e encargos decorrentes da legislação vigente seja trabalhista, previdenciária ambiental ou qualquer outra.

7.3. - Cumprir as normas técnicas e a legislação relativa ao meio ambiente, em âmbito federal, estadual e municipal, por si, seus funcionários, prepostos, representantes e eventuais sub contratados, se for o caso, para que haja o devido cumprimento do objeto deste instrumento.

7.4 - Manter atualizadas todas as Licenças, Alvarás, Certidões e demais documentos exigidos pela legislação, da CONTRATADA que possibilitem, regularmente, o exercício das atividades descritas neste Contrato.

7.5 - Emitir e entregar à CONTRATANTE, na saída do veículo tiquete que demonstre o peso (entrada e saída), para que seja possível aferir a diferença e, assim, viabilizar o(s) faturamento(s) nos prazos e condições constantes no item 3.6 e Cláusula Nona abaixo.

7.6 - Desde que referidos Resíduos estejam em conformidade com as especificações previstas no presente contrato, após o recebimento dos Resíduos a CONTRATADA dará a destinação adequada de acordo com as normas dos órgãos de controle ambiental, isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades perante a legislação ambiental federa, estadual e municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada a:

a) transportar ou providenciar o transporte dos Resíduos Sólidos - Classe II até o Aterro da CONTRATADA, responsabilizando-se para que seja realizado de acordo com a legislação vigente e com as orientações da CONTRATADA, tanto em relação ao transporte como em relação à acomodação do resíduo, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade.

b) destinar no Aterro da CONTRATADA apenas os Resíduos Sólidos não Perigosos descritos neste Instrumento, quais sejam, Resíduo Sólidos Classe II, responsabilizando-se pelas consequências e custos decorrentes da entrega de Resíduos que não se enquadrem nestas características.

c) efetuar os pagamentos do preço na forma, prazo e de acordo com os valores previstos neste Instrumento;

d) arcar com os prejuízos causados à CONTRATADA por atos omissivos ou comissivos, de seus prepostos, funcionários, sócios ou prestadores de serviços.

e) instruir o condutor do veículo que destinará os Resíduos Sólidos não Perigosos em relação ao procedimento de medição das quantidades de Resíduos destinadas, nos termos deste Instrumento, para fins de cálculo do preço a ser pago à CONTRATADA e todos os demais procedimentos previstos neste Instrumento;

f) responsabilizar-se para que os transportadores por ela utilizados estejam devidamente habilitados, de acordo com a legislação trabalhista, ambiental e de trânsito, bem como que respeitem as normas internas de procedimento e segurança do trabalho da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

9.1 - Conforme Cláusula 3.6 acima, os veículos transportadores dos Resíduos da CONTRATANTE serão pesados, obrigatoriamente, ao entrar e ao sair do aterro da CONTRATADA para quantificação do material transportado a ser destinado.

9.2 - Os valores auferidos pelas citadas pesagens, bem como a diferença existente entre as mesmas, constarão do ticket de pesagem que é emitido pela balança eletrônica da CONTRATADA em seu Aterro.

9.3 - Os tickets aludidos supra serão emitidos em duas vias, sendo que uma será entregue ao motorista do veículo transportador dos Resíduos da CONTRATANTE, e outra permanecerá com a CONTRATADA.

9.4 - O valor apurado pela diferença da pesagem de entrada e de saída do veículo transportador que constarão dos tickets de pesagem, será utilizado pela CONTRATADA como base de cálculo para o faturamento dos serviços prestados à CONTRATANTE em função deste contrato, com base na seguinte equação:

- . Pesagem na Entrada (Tonelada) = A;
- . Pesagem na Saída (Tonelada) = B;
- . Preço (R\$) por Tonelada de Resíduo mais impostos e contribuições = C;
- . Faturamento = (A-B) x C

9.5 - Deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, fornecer cópia dos tickets de pesagem da entrada e da saída à CONTRATANTE sempre que demandados seus serviços, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

10.1 As partes declaram que a CONTRATANTE não possui qualquer vínculo empregatício com os colaboradores (funcionários e prestadores de serviços) da CONTRATADA, sendo que, caso sobrevenha qualquer reclamação trabalhista em razão do descumprimento das obrigações decorrentes do vínculo empregatício entre a CONTRATADA e seus colaboradores, a CONTRATADA se obriga a ingressar na reclamação trabalhista requerendo a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo.

10.2 Caso ocorra a situação descrita no item anterior e o magistrado não defira a exclusão da CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a seguir na reclamação trabalhista e, ao final, assumir o pagamento de eventual condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO MOTIVADA E SUA CLÁUSULA PENAL

11.1 - Será motivo para rescisão motivada do presente contrato, independentemente de Notificação à parte infratora, as seguintes hipóteses:

a) descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por qualquer das partes, que não tenha sido sanada em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de Notificação escrita a ser enviada pela parte inocente;

a.1) atraso no pagamento de qualquer fatura da CONTRATADA, por prazo superior a 30 (trinta) dias;

b) requerimento de recuperação, liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;

c) ocorrência de caso fortuito ou força maior a qualquer das partes, regularmente comprovado, que impeça o cumprimento das obrigações constantes neste instrumento, ressalvada a necessidade de cumprimento daquelas, de fato, até então pactuadas pelas partes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RECUPERAÇÃO DO ATERRO

12.1 - Na hipótese de ser constatado, após a descarga dos Resíduos ora contratada, ainda na presença do responsável pelo Transporte de Resíduos da CONTRATANTE, que os mesmos possuam Características Físico-Químicas diversas à contratada, a CONTRATANTE, sem prejuízo do pagamento de eventuais outras perdas e danos em

[Handwritten signatures]

favor da CONTRATADA, ressalvada a culpa concorrente desta última, ficará responsável pelos custos de desaterro, remoção, tratamento, destinação dos Resíduos depositados indevidamente, bem como pelos demais prejuízos advindos de sua conduta, tais como honorários advocatícios, taxas, multas, encargos trabalhistas etc.

13.1.1 - Os serviços previstos no caput serão realizados pela própria CONTRATADA ou por terceiro de sua livre escolha e que ofereça um preço compatível com o mercado, com efetiva capacitação técnica, mantida incólume a responsabilidade solidária da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VISTORIA NO ATERRO

13.1. A CONTRATADA permite que a CONTRATANTE através de seus representantes e prepostos, durante a vigência deste contrato, mediante aviso prévio e escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, vistorie o Aterro da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FECHAMENTO DO ATERRO

14.1. Na hipótese de ocorrer o fechamento do Aterro por ato administrativo ou ordem judicial dos órgãos públicos competentes, ou mesmo em decorrência de movimentos populares e esgotamento de sua capacidade licenciada pelos órgãos públicos competentes, a CONTRATADA informará a CONTRATANTE acerca de tais fatos sem que haja a insurgência de responsabilidade para qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE

15.1 - As Partes se obrigam a não divulgar as informações objeto deste Instrumento, principalmente no que se refere às condições comerciais, a terceiros estranhos à prestação do serviço ora contratada, sob pena da Parte infratora pagar multa equivalente ao valor médio do faturamento das 04 (quatro) últimas medições à parte inocente.

15.2 - A obrigação de confidencialidade não se aplica para as hipóteses de informações e fornecimento de documentos para o Poder Público ou para a apresentação em juízo do presente Instrumento, de forma a fazer valer o direito das Partes ora pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O presente contrato obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

16.2 - As partes aqui envolvidas comprometem-se por si e por seus prepostos a manterem a relação jurídica advinda do presente contrato dentro do estrito princípio da

confidencialidade contratual, de forma a preservarem o sigilo absoluto da presente transação em relação a terceiros, bem como de toda e qualquer informação advinda da presente relação comercial.

16.3 – A tolerância das partes quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas partes.

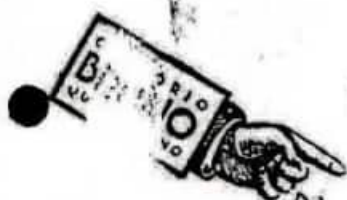
16.4 – É defeso as partes contratantes cederem ou transferirem total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, ressalvada a necessidade de anuência expressa da parte contrária acerca de tal ato.

16.5 – Naquilo que for omissos este contrato, reger-se-á o mesmo pelo quanto disposto na legislação especial ambiental aplicável a espécie e, subsidiariamente, pelo quanto disposto na Lei Federal 10.406/2002, configurando-se, ainda, em caso de mora título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil.

16.7 – As partes elegem a Comarca da cidade de Araguaína/TO como a única competente para dirimir controversias oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias para que se produzam os seus devidos e legais efeitos.

Araguaína, 22 de outubro de 2022.



Amanda Lorta de Freitas

ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA



Janil
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_1/2023

Vencimento em: 03/01/2029 03:00:00

PALMAS, 4 de janeiro de 2023

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/141137

Processo: 2022/40311/016336

Parecer técnico: 2023/40319/000691

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CPF/CNPJ: 47.532.785/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: JAQUELINE ALVES MATOS

CPF/CNPJ: 047.844.381-14

Formação Profissional: Engenharia Ambiental e Sanitária

Registro Profissional: - - 317226/D-TO TO

Número da ART: TO20220396509

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 7.1.1 7.1.1 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES

Porte: MÉDIO MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Rua 02, s/nº, quadra 07, lote 13, bairro Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins - TO.

Coordenada geográfica:

Ponto:	Latitude:	Longitude:
ARAGUAIA AMBIENTAL	10°16'4.14"S	48°53'10.46"O

Município: Paraíso do Tocantins Paraíso do Tocantins

CONDICIONANTES

RECOMENDAÇÕES

Cumprir com as medidas mitigadoras que constam no Projeto Ambiental.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Este ato autoriza a operação do empreendimento do GRUPO SANEAMENTO, com atividade de TRATAMENTO DE RESÍDUOS, com capacidade de queimar 72.000 kg/mês – 24 hs diárias ou 36.000 kg/mês – 12 hs diárias. Com a densidade de resíduos variando de 150 a 450 kg/m³, no município de Paraíso do Tocantins – TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2023 10:45:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 47.532.785/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2911013/2022

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OSVALDO VIEIRA CORREA

Número de registro no CREA-SP: 5060361013
Registro Nacional do Profissional: 1301722480

Expedido em: 26/12/1994
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 073.605.411-15

Endereço: Rua AURORA GERMANO DE LEMOS, 175 BLOCO A APTO 121
VILA GUARANI
13209460 - JUNDIAÍ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206709185	- quitada em
	03/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209024566	- quitada em
	10/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491918869802	- quitada em
	22/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212820041	- quitada em
	05/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190752101X	- quitada em
	24/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217560994	- quitada em
	24/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251975239	- quitada em
	09/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	baixada em 24/03/2014	
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200656055	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2911013/2022 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA 22/01/2016	NR. REC. 492201796365 - quitada em
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA 23/01/2017	NR. REC. 28027180170507149 - quitada em
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA 12/01/2018	NR. REC. 28027180180037152 - quitada em
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA 16/01/2019	NR. REC. 28027180190006766 - quitada em
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA em 31/01/2020	NR. REC. 44894-28027180200006131 - quitada
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA em 23/03/2021	NR. REC. 2239950-28027180210549613 - quitada
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA em 31/01/2022	NR. REC. 3659440-28027180220080773 - quitada

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2b90dac7-1b29-4530-bdba-1229f80b1dd5

Situação cadastral extraída em: 14/11/2022 08:07:05 - Certidão reimpressa em 14/11/2022 08:07:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI JUNDIAI, situada à Avenida: NOVE DE JULHO, 409, CENTRO, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-019, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Novembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2936312/2023 Página 04

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições previstas no art. 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução 1.073, de 2016, do Confea para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070873189

Registro Nacional: 2620142792

Data de início da responsabilidade técnica: 13/08/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCOS VINICIUS TOVAZZI COSTA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063093380

Registro Nacional: 2607240956

Data de início da responsabilidade técnica: 25/11/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

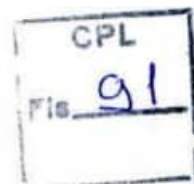
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e02b6330-9866-4e7a-860c-c062ffd54a69

Situação cadastral extraída em: 03/01/2023 08:02:32 - Certidão reimpressa em 03/01/2023 08:02:32.

Emitida via Serviços Online.



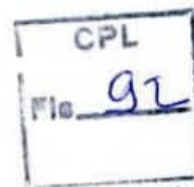
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2936312/2023 Página 05

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP VALINHOS, situada à Avenida: JOAQUIM ALVES CORRÊA, 3819, , JARDIM SANTO ANTÔNIO, VALINHOS-SP, CEP: 13277-055, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Janeiro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2911017/2022

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OTERIO GENIR HOFF

Número de registro no CREA-SP: 5070802565
Registro Nacional do Profissional: 2518231153

Expedido em: 12/02/2021
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 033.604.879-31

Endereço: Rua EDUARDO FERRAGUT, 55
PINHEIRINHO
13289322 - VINHEDO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2 com observância ao Artigo 3 da Resolução 447/2000 do CONFEA.
Apto para realizar tratamento de resíduos da Saúde.

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3659663-28027180220080989 - quitada em 31/01/2022

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 521b9df3-b18e-4ac2-8196-c5a258ffa93c

Situação cadastral extraída em: 14/11/2022 08:13:57 - Certidão reimpressa em 14/11/2022 08:13:57.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2911017/2022 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP VALINHOS, situada à Avenida: JOAQUIM ALVES CORRÊA, 3819, , JARDIM SANTO ANTÔNIO, VALINHOS-SP, CEP: 13277-055, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Novembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2936312/2023

Válida até: 13/01/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 62.011.788/0001-99

Endereço: Rua EDUARDO FERRAGUT, 55

PINHEIRINHO

13289322 - Vinhedo - SP

Número de registro no CREA - SP: 1192059

Data do registro: 13/02/1996

Processo (Sipro): F-029004/1996

Processo (SEI): -*-*-*-*

Capital Social: R\$ 120.000.000,00

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA AGRONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto, o estudo, projeto, direção, fiscalização, manutenção e execução de: a) Coleta e transporte de resíduos sólidos, em suas várias formas e tipos correlatos; b) Limpeza, asseio, conservação, manutenção de: imóveis, vias, logradouros, escolas, hospitais e demais serviços da saúde e correlatos; c) Serviços de processamento de roupas e afins; d) Fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não para terceiros e afins; e) Serviços de preparo e fornecimento de refeições coletivas em suas variadas formas para terceiros, inclusive hospitais e escolas; f) Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e serviços correlatos; g) Operação de usinas de reciclagem e compostagem e serviços afins; h) Operação e manutenção de sistemas de destinação final de lixo e demais serviços correspondentes; i) Aplicação de produtos saneantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2936312/2023 Página 02

domissanitários e afins; j) Serviços de dedetização, desratização e afins; k) Serviços de saneamento básico urbano e rural, prevenção e recuperação do meio ambiente e afim; l) Planejamento, consultoria e assessoria técnica ambiental, sanitária, civil e demais serviços correlatos; m) Serviços de engenharia; o) Serviços de construção, manutenção e reparo de estações, subestações e de redes de distribuição de energia elétrica e correlatos; p) Locação de veículos e equipamentos especiais sem operador; q) Compra, venda e administração de imóveis próprios e serviços afins; r) Execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: OSVALDO VIEIRA CORREA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MS

Número do Registro (CREASP): 5060361013

Registro Nacional: 1301722480

Data de início da responsabilidade técnica: 13/02/1996

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LEONARDO BONIFACIO CARDOSO

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-TO

Número do Registro (CREASP): 5062405512

Registro Nacional: 2404938878

Data de início da responsabilidade técnica: 05/05/2008

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: FABIO LIMA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Das atribuições do artigo 12 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restricao quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 01 desta Resolucao, podendo somente executar estudo, planejamento, projeto e especificacao referente ao produto e da fabrica.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063095842

Registro Nacional: 2607745829



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2936312/2023 Página 03

Data de início da responsabilidade técnica: 02/12/2013
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



Nome: GUILHERME MARTINS PINTO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Origem do Registro: CREA-TO

Número do Registro (CREASP): 5070787550

Registro Nacional: 2409908519

Data de início da responsabilidade técnica: 23/04/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCIO NUNES DE ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

artigo 05, combinado com o artigo 25, da Resolução 218, de 29.06.73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 - REGISTRO EFETIVADO EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR - PROCESSO JUDICIAL 3892-15.2011.4.013702 DA 21ª VARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Origem do Registro: CREA-PI

Número do Registro (CREASP): 5070795623

Registro Nacional: 1905570236

Data de início da responsabilidade técnica: 23/04/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: OTERIO GENIR HOFF

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Artigo 2 com observância ao Artigo 3 da Resolução 447/2000 do CONFEA. Apto para realizar tratamento de resíduos da Saúde.

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5070802565

Registro Nacional: 2518231153

Data de início da responsabilidade técnica: 17/05/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: BRENO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_7/2021**

Vencimento em: 25/08/2027

PALMAS, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2020/40319/040065

Processo: 2012/40311/007774

Parecer técnico: 2021/40319/051650

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 62.011.788/0002-70

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: PRISCILLA TATIANNE PAULINO

CPF/CNPJ: 305.903.158-46

Formação Profissional: -

Registro Profissional: - - 1

Número da ART: TO20200242920

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 0 - ATERRO SANITARIOS

Porte: GRANDE

Finalidade: OUTRAS

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: FAZENDA BELA VISTA -

Coordenada geográfica:

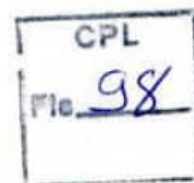
Ponto:	Latitude:	Longitude:
	7 25 1.57	48 21 39.27

Município: Araguaína

CONDICIONANTES**PERIODICIDADE: PERÍODICA****VENCIMENTO:****CONDICIONANTE:**

Apresentar os relatórios semestrais de execução dos PBAs de acordo com que foi aprovado no EIA apresentado (deverão ser apresentados resultados concretos com dados quantitativos e qualitativos assim como a apresentação de todos os relatórios das análises realizadas durante o período de execução do PBA) e sua respectiva ART.

PERIODICIDADE: PERÍODICA



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b8c24a74

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 47.532.785/0001-07**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 21/11/2022 08:42:51





TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL ABERTURA

Contém este documento 003 (três), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 001 a 003 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL de ABERTURA da empresa abaixo qualificada:

Empresa:	ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Endereço:	RUA BERNARDINO MACIEL Nº 870, QD: 47 LT: 11A
Bairro:	SETOR OESTE
Cidade/UF:	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CEP:	77.600-000
CNPJ(MF):	47.532.785/0001-07
NIRE(JUCETINS):	17200740118

Paraíso do Tocantins/TO., 11 de Agosto de 2022.

Araguaia Soluções Ambientais LTDA
Vitor Hugo Dorta de Freitas
Sócio-administrador
CPF(MF): 018.482.331-59

Geverson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00

ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ(MF): 47.532.785/0001-07

NIRE(JUCETINS): 17200740118



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA LEVANTADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ATIVO

11/08/2022

ATIVO CIRCULANTE-----	R\$	200.000,00
Caixa e Equivalentes-----	R\$	200.000,00
Caixa-----	R\$	200.000,00
TOTAL DO ATIVO-----	R\$	200.000,00

PASSIVO

11/08/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO-----	R\$	200.000,00
Capital Social-----	R\$	200.000,00
Capital Subscrito Integralizado-----	R\$	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO-----	R\$	200.000,00

Paraíso do Tocantins/TO., 11 de Agosto de 2022.

Araguaia Soluções Ambientais Ltda
Vitor Hugo Dorta de Freitas
Sócio-administrador
CPF(MF): 018.482.331-59

Geversson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL ABERTURA

Contém este documento 003 (três), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 001 a 003 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL de ABERTURA da empresa abaixo qualificada:

Empresa:	ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Endereço:	RUA BERNARDINO MACIEL Nº 870, QD: 47 LT: 11A
Bairro:	SETOR OESTE
Cidade/UF:	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CEP:	77.600-000
CNPJ(MF):	47.532.785/0001-07
NIRE(JUCETINS):	17200740118

Paraíso do Tocantins/TO., 11 de Agosto de 2022.

Araguaia Soluções Ambientais LTDA
Vitor Hugo Dorta de Freitas
Sócio-administrador
CPF(MF): 018.482.331-59

Geverson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01848233159	VITOR HUGO DORTA DE FREITAS
98756800100	GEVERSON FRANCELINO VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 16:21 SOB N° 20220460230.
PROTOCOLO: 220460230 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211100168. CNPJ DA SEDE: 47532785000107.
NIRE: 17200740118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

VENCIMENTO:**CONDICIONANTE:**

Apresentar relatório semestral contendo o laudo da eficácia da drenagem executada em todos os meses do ano.

PERIODICIDADE: ÚNICA VEZ

VENCIMENTO: 01/03/2022

CONDICIONANTE:

Apresentar no próximo relatório para o PBA Gerenciamento de Resíduos e Efluentes propostas de melhoria nos resultados das análises para garantir que todos os parâmetros estejam dentro dos limites exigidos pela legislação.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter os aceiros limpos e isentos de cobertura vegetal para evitar o alastramento de fogo.
2. Executar o plantio de vegetação nos taludes visando estabilidade e prevenção de processos erosivos.
3. Implementar a prática do afugentamento da avifauna no intuito de diminuir a possibilidade de povoamento das lagoas com estágios reprodutivos de peixes aderidos às penas das aves.
4. Realizar as operações de recobrimento dos resíduos depositados na célula de forma sistemática.
5. Não permitir o extravasamento dos efluentes nas lagoas anaeróbicas e lagoas de recalque dos efluentes.
6. O empreendedor é responsável pelo cumprimento das medidas de controle e mitigação dos impactos ambientais causados pelo empreendimento de acordo com o aprovado nos estudos apresentados.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE PERTENCENTE AO GRUPO DE SANEAMENTO PARA O ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CTR ARAGUAÍNA/LITUCERA, LOCALIZADO NA FAZENDA BELA VISTA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

- O empreendimento conta com uma célula em operação (dividida em duas áreas: C01 e C01-A); sistema de drenagem de gases, chorume e lixiviado; sistema de tratamento de efluentes e uma unidade para tratamento dos resíduos de saúde.
- O sistema de tratamento de chorume é composto por uma caixa de acumulação pré-tratamento, uma lagoa anaeróbia, uma lagoa facultativa, uma lagoa de maturação, uma caixa de acumulação pós-tratamento e dez valas de infiltração.
- O sistema de tratamento de resíduos de saúde é composto por duas caldeiras a gás GLP, duas autoclaves, um coletor de vapor e um triturador industrial.
- Na análise do requerimento da licença foram utilizadas informações prestadas pelo proprietário no Cadastro Ambiental Rural – CAR Declaratório. As informações prestadas no CAR Declaratório serão analisadas pelo NATURATINS para fins de validação/aprovação do cadastro. Caso a propriedade ou posse rural possua déficit de vegetação nativa para instituir a reserva legal na propriedade nos percentuais exigidos pelo art. 12 da Lei Federal nº 12.651/2012 e tenha ocorrido supressão irregular de vegetação após 22/07/2008, ESTA



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL ROQUES FELIPE em 03/09/2021 às 16:18:16

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: 03944A5

**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

LICENÇA NÃO AUTORIZA à continuidade das atividades na área que deverá ser destinada a RESERVA LEGAL na propriedade, tendo em vista que esta deverá ser objeto de recomposição ou regeneração natural. Caso seja verificada omissão ou declaração falsa de informações esta licença será suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Rua Bernardino Maciel, nº 870, Quadra: 47, Lote: 11A, Setor Oeste em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.532.785/0001-07, fornece para empresa **NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 29.411.883/0001-04, sediada na Avenida Perimetral Sul, Nº729, Qd:05, Lt:10 – Pouso Alegre – PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, Inscrição Estadual nº 29.484.574-7, com Telefone (63) 98485-3305 e-mail: vendasnovamed@gmail.com, **TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE.**

Atestamos ainda, que os itens acima citados foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

NM COM. DE MEDICAMENTOS E
PROD. MEDICO
HOSPITALAR:29411883000104

Paraíso do Tocantins – TO, 04 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por NM COM. DE
MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO
HOSPITALAR:29411883000104
Dados: 2023.01.04 12:21:25 -03'00'

NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob o nº 29.411.883/0001-04
MARCOS ANTONIO ALVES LOPES
RG 934018-SSP-TO / CPF nº 024.538.651-37
DIRETOR

29.411.883/0001-04
INSC EST: 29.484.574-7
NM COM. DE MEDIC. E PROD MÉDICOS
E HOSPITALARES EIRELI
TELEFONE: (63) 3361-3340
E-MAIL: VENDASNOVAMED@GMAIL.COM
AVENIDA PERIMETRAL SUL Nº729
POUSO ALEGRE - PARAÍSO DO TOCANTINS
CEP: 77600-000

NM Comércio de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalares Eireli
CNPJ: 29.411.883/0001-04 Inscrição Estadual 29.484.574-7 Endereço: Avenida Perimetral Sul, Nº729,
Qd:05, Lt:10 – Pouso Alegre – PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, CEP: 77.600-000 – Telefone (63) 3361-
3340



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenação de Administração e Fiscalização Tributária - Av. Transbrasiliana, 355 - Centro - CEP 77.600-000 - Paraíso do Tocantins/TO - Brasil - Fone: (63) 3904-1546



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
24/11/2022 09:40:00

Período de Competência
11/2022

Município de Prestação do Serviço
Paraíso do Tocantins - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Paraíso do Tocantins

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Nome Fantasia

ARAGUAIA AMBIENTAL

CPF/CNPJ

47.532.785/0001-07

Inscrição Municipal

15820501

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sím

Email

DIRETORIAARAGUAIAAMBIENTAL@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8112-9306

Endereço

RUA 02, S/N QUADRA07 LOTE MODULO 13, PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ

29.411.883/0001-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

294845747

Fone/Fax

(63) 3361-3340

E-mail

vendasnovamed@gmail.com

Endereço

AVENIDA PERIMETRAL, 719, SETOR SUL - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

SERVIÇO PRESTADO

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. CNAE: 3822000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022.

VALOR REFERENTE A:

MENSALIDADE R\$200,00;

100KG DE LIXO EXTRA A R\$4,85 O KG TOTALIZANDO R\$485,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

BANCO:001 AGENCIA:4148-3 CONTA CORRENTE:25180-1 PIX:47.532.785/0001-07

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
685,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	685,00	685,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 92,13 Federal e R\$ 34,25 Municipal. Fonte: IBPT [316341]

Visualizado em: 24/11/2022 09:40:00

Para validação desta NFS-e acesse: <http://paraísodotocantinsto.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 427 de 17 de outubro de 2018.